

CANDIDATURAS 2026/2027

PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA

OBJETIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

A Pós-Graduação em Produção Cinematográfica tem como objetivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências:

- a) Proporcionar conhecimentos aprofundados transversais às diversas etapas de produção de um projeto cinematográfico, desde o desenvolvimento até à distribuição;
- b) Permitir que os alunos desenvolvam competências e conhecimentos sobre os diferentes cargos da produção cinematográfica, nomeadamente da direção de produção, da produção executiva e da chefia de produção;
- c) Promover a criatividade na produção executiva de um filme, incentivando os alunos a desenvolver estratégias de financiamento adequadas ao projeto em causa;
- d) Dotar os alunos de bases sólidas de comunicação interpessoal e gestão de equipas e resolução de conflitos;
- e) Proporcionar o contacto com profissionais experientes e ativos nos campos da produção, da distribuição e da gestão cultural;
- f) Fomentar o pensamento crítico sobre o atual papel da produção cinematográfica em contexto nacional e transnacional.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Serão admitidos à candidatura na Pós-Graduação em Produção Cinematográfica:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente ao processo.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico da ESAP.
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da Pós-Graduação, pelo Conselho Científico da ESAP.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas nas 'Condições de Candidatura', serão selecionados e seriados, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Curriculum académico:

- I) Classificação de licenciatura

II) Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Cinema, Televisão e Audiovisual e outras consideradas adequadas, nomeadamente, Teatro, Artes Plásticas, Design, História da Arte, Ciências da Comunicação, Geografia, Economia, Gestão, Marketing, Ciências da Educação, Planeamento, Animação e Produção Cultural.

b) Currículo científico

c) Currículo profissional

d) Eventual entrevista como critério complementar

Densificação dos critérios de avaliação:

1. A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

→ **Currículo Académico (CA)** – ponderando as habilitações académicas exigidas nos seguintes termos:

- I) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 10–13 valores 12 valores
- II) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 14–16 valores 15 valores
- III) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 17–20 valores 18 valores

→ **Currículo Científico (CC)** – ponderando, numa escala de 0–20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Currículo muito pouco relevante 10 valores
- II) Currículo pouco relevante 12 valores
- III) Currículo relevante 14 valores
- IV) Currículo muito relevante 16 valores
- V) Currículo extremamente relevante 18 valores

→ **Currículo Profissional (CP)** – ponderando, numa escala de 0–20 valores, a duração e natureza das funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Currículo muito pouco relevante 10 valores
- II) Currículo pouco relevante 12 valores
- III) Currículo relevante 14 valores
- IV) Currículo muito relevante 16 valores
- V) Currículo extremamente relevante 18 valores

2. Para além da apreciação curricular, poderá realizar-se uma eventual entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades:

- I) Capacidade de expressão e reflexão crítica
- II) Motivação para o ingresso na Pós-Graduação

A classificação de cada membro resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 valores a cada um dos dois fatores de apreciação I) e II).

3. A classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores: $AC = (CA * X + CC + CP) / 3$.

Sendo que:

AC = Apreciação curricular

CA = Currículo Académico

CC = Currículo Científico

CP = Currículo Profissional

O fator de ponderação X assume um dos seguintes valores:

X = 1.3 para candidatos licenciados nas áreas de Cinema, Televisão e Audiovisual

X = 1.0 para candidatos licenciados nas restantes áreas consideradas adequadas

4. Havendo necessidade de realizar uma entrevista individual (EI) procede-se à adaptação da fórmula de classificação final, nos seguintes termos: $CF = (AC + EI) / 2$, sendo que:

CF = Classificação Final

AC = Apreciação Curricular (Currículo académico + científico + profissional)

EI = Entrevista Individual

5. As pontuações resultantes do cálculo de médias serão expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco.

CALENDÁRIO

1ª FASE

| | |
|---|----------------------------------|
| Candidaturas..... | 23 de março a 29 de maio de 2026 |
| Entrega de toda a documentação..... | 29 de maio de 2026 |
| Afixação das listas provisórias de seriação | 17 de junho de 2026 |
| Reclamações | 17 e 18 de junho 2026 |
| Afixação das listas definitivas de seriação | 19 de junho de 2026 |
| Matrículas | 22 de junho a 3 de julho 2026 |

2ª FASE (havendo vagas)

| | |
|---|-----------------------------------|
| Candidaturas..... | 8 de junho a 28 de agosto de 2026 |
| Entrega de toda a documentação..... | até 28 de agosto de 2026 |
| Afixação das listas provisórias de seriação | 9 de setembro de 2026 |
| Reclamações | 10 e 11 de setembro de 2026 |
| Afixação das listas definitivas de seriação | 14 de setembro de 2026 |
| Matrículas | 15 a 21 de setembro de 2026 |

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobranes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 2 de outubro de 2026.

VAGAS

25

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado de habilitações (cópia cotejada pelos serviços) e suplemento ao diploma (caso se aplique);
4. Curriculum Vitae detalhado.

Obs: *Caso se trate de uma habilitação estrangeira, o documento deve ser traduzido, por tradutor oficial, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.*

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta das [Normas Regulamentares da Pós-Graduação em Produção Cinematográfica](#), disponibilizadas na página web da ESAP.